

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 724/2023- Recurso LAI Ad Referendum, de 26/7/2023, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.921568/2023-10

**Expediente:** 0766238/23-7

**Ementa:** Trata-se de recurso interposto por cidadão interessado em obter acesso à informação perante esta Agência, por meio do qual o requerente irrisignado com a resposta proferida por esta Gerência-Geral de Medicamentos solicita novamente acesso à informação.

**Posição do Diretor:** Conhecer e negar provimento

**Diretoria:** DIRE2

**Área:** GGMED

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| <b>DIRETOR</b>                     | <b>VOTO</b> |
|------------------------------------|-------------|
| ANTONIO BARRA TORRES               | AUSENTE     |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS              | SIM         |
| ALEX MACHADO CAMPOS                | AUSENTE     |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA             | SIM         |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM         |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 804/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2496574), que CONHECEU e NEGOU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 199/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2495829).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/08/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2504838** e o código CRC **B108CC50**.

**Referência:** Processo nº  
25351.921568/2023-10

SEI nº 2504838